

PORTARIA TRT GP Nº 043/2010

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 01938/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DULCE SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2010, a partir de 02.02.2010, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 06.08 e 16.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente